

## PORTARIA № 111 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

## **DISPENSAR:**

A pedido, o Juiz de Direito MÁRCIO DA SILVA ALEXANDRE, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 1º de setembro de 2019, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

Ministro DIAS TOFFOL Presidente